



**PORTARIA Nº 12/2025/CCSA, de 03 de junho de 2025**

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) para o biênio 2025/2027.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 910, de 28/07/2021, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39º, § 1º da Resolução 21/1999/CONSU

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar todos os membros ativos e efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para, nos dias **25 e 26 de junho de 2025**, elegerem 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes docentes para comporem o Conselho de Centro do Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

**Art. 2º** – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof<sup>a</sup>. Martha Suzana Cabral Nunes (Presidente), Prof<sup>a</sup>. Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos e a Técnica-administrativa Jeane Marques Santos.

**Art. 3º** – Nos dias **12 e 13 de junho de 2025**, os interessados em participar das eleições como candidatos(as) deverão solicitar, por meio de requerimento (ANEXO I) dirigido à Direção do CCSA, a inscrição das chapas interessadas com nome do(a) docente, matrícula SIAPE e Departamento do titular e suplente.

**Parágrafo único.** O pedido de inscrição deverá ser feito via email, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição (Anexo I) e 01(uma foto), devidamente preenchida para o e-mail: [ccsa@academico.ufs.br](mailto:ccsa@academico.ufs.br) , **até as 23:59 horas do dia 13 de junho de 2025.**

**Art. 4º** – A votação terá início às 07 horas do dia **25 de junho de 2025** e será encerrada às 20 horas do dia **26 de junho de 2025**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal SIGEleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br) ;
- b) O(a) docente deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;



- c) O(a) docente deve selecionar o pleito referente à representação Docente no Conselho de Centro do CCSA e entrar na cabine de votação; e
- d) O(a) docente deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação.
- e) Cada docente poderá votar em até 04 (quatro) chapas inscritas.

**Art. 5º** – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral designada logo após o prazo previsto para o término da eleição e será divulgada pelo e-mail do SIGADMIN.

**Art. 6º** – Serão eleitos titulares os 04 (quatro) candidatos docentes que obtiverem o maior número de votos válidos, seguidos de 04 (quatro) suplentes.

**Art. 7º** – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

**Art. 9º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 10** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes**  
Diretora do CCSA



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE  
NO CONSELHO DO CCSA– BIÊNIO 2025/2027**

À Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS),

Conforme previsto na Portaria nº 12/2025/CCSA, de 03 de junho de 2025, solicito a inscrição da seguinte chapa como candidato(a) a representante do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

**REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR**

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", \_\_\_\_ de junho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
GABINETE DA DIRETORA

